



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 392/2025 DE 04 DE JULHO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ INTERSETO-RIAL PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A EXCLUSÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Lucio Roberto Calixto Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Comitê Intersetorial para Prevenção e Enfrentamento a Exclusão Escolar no Município de Santa Rita do Pardo/MS, nos termos do artigo 206, da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº8.069/1990, fica constituído pelos seguintes membros:

I – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Cludelize Ferreira de Freitas Patussi

Suplente: Maria de Fátima Munim Ferreira

II – ÁREA DE MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Cássia de Souza Freitas

Suplente: Cleyton Pereira Rodrigues Limeira

III – ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marcia Fujiko Matsumura Muniz

Suplente: Guilherme Noronha Neves

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ires Mendes de Freitas

Suplente: Alessandra Rocha Okidoi Castelo Branco

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

Titular: Ana Claudia dos Santos Alves da Silva

Suplente: Marcela Curvelo do Santos

VI – CONSELHO TUTELAR:

Titular: Larissa Lima da Silva Alfenas

Suplente: Josiane Oliveira Calado

VII – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MATO GROSSO DO SUL:

Titular: Cristina Aparecida da Silva

Suplente: Gisele Sanches de Oliveira

VIII - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES (CMDCA):

Titular: Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa

Suplente: Marinete da Silva Santos

IX- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES:

Titular: Silmara de Souza Braga

Suplente: Tereza de Jesus Silva Souza

X – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Sidnei Aparecido Nunes Alves

Suplente: João Batista Pereira

XI - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:

Titular: Fabiana Aparecida Martins de Souza Marques

Suplente: Solange Regina Telles Martins

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

